



PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRA DE ITENS DE PANIFICAÇÃO
PREGÃO 46/2025

No dia 23 de março de 2026, a comissão de avaliação designada pelo Decreto nº 6.012, de 27 de janeiro de 2026, reuniu-se para fazer a análise dos seguintes itens:

01. EXTRATO DE TOMATE – MARCA:QUERO

Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros por processo tecnológico adequado. O extrato de tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deverá ser lata fechada com revestimento interno apropriado ou copo de vidro, vedado hermeticamente com sistema abre fácil, com peso líquido de 860 gramas.

Unidade de fornecimento: unidade.

02. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – MARCA: ARAPONGAS

Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto de primeira qualidade, deve apresentar teor de umidade máxima de 15% e teor de cinzas de 0,65% na base seca. 98% do produto deverá passar através de peneira de malha 250m. Características organolépticas: pó uniforme, sem grumos, cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalagem: deverá estar acondicionada em saco de papel kraft branco ou saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 05 (cinco) kg.

Unidade de fornecimento: unidade.

03. FEIJÃO CARIOCA – MARCA: SUPER CALDO

Produto de primeira qualidade, tipo 1, deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes e com coloração marrom. Matérias-primas limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Embalagem: deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 1 (um) kg.

Unidade de fornecimento: unidade.

04. ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – MARCA: GADOTI

Características técnicas: classe longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg em polietileno, transparente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Unidade de fornecimento: unidade.

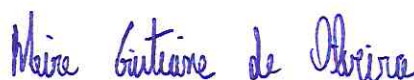
CONCLUSÃO

Diante da análise, a Comissão, conforme designação do **Decreto nº 6.012/2026**, verificou que todos os itens atendem às especificações técnicas exigidas no edital, estando em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos, sendo assim considerados **APROVADOS**.

Tijucas do Sul, 23 de março de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Meire Cristiane de Oliveira



Samara Gislaine Pereira



Documento assinado digitalmente

SAMARA GISLAINE PEREIRA

Data: 23/03/2026 09:20:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Renan Cruz da Rocha



Documento assinado digitalmente

BRUNO RENAN CRUZ DA ROCHA

Data: 23/03/2026 10:29:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandra Camargo



Documento assinado digitalmente

SANDRA CAMARGO DOS SANTOS

Data: 23/03/2026 09:10:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

